

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024-GP.**

PORTARIA Nº 012/2024-GP.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN para o Triênio agosto/2023 a agosto/2026 e Nomeação do Presidente, Vice- presidente e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 175/1999,
CONSIDERANDO, a resolução, resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012,

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde Brejinho/RN de 06 de Julho de 2023,

CONSIDERANDO, o resultado de Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de 27 de julho de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Empossar os membros do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN conforme relação abaixo:

Representantes do Poder Executivo (25%):

Titular: Gleicy da Silva Pessoa Gonçalves

Suplente: Tatiana Turcatti Nagano

Titular: Cristiane Pinheiro de Sousa

Suplente: Erica Soares d Silva

Representantes dos Trabalhadores de Saúde (25%):

Titular: José Arlindo Amâncio

Suplente: Antônio Luiz da Silva

Titular: Ricardo Alexandre Soares de Carvalho

Suplente: Regiane Ribeiro Gomes Lima

Representantes dos Usuários (50%):

Titular: Talia Cristina de Lima Silva

Suplente: Adailson Francisco de Andrade Rodriguês

Titular: Maria Gorete Freitas da Silva

Suplente: Aparecido Ramos da Silva

Titular: Andreia da Silva Albuquerque

Suplente: Suely Ferreira de Oliveira

Titular: Josilma Barros da Silva Torres

Suplente: Maria Rafaela da Silva Lima

Art. 2º - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN para o triênio agosto/2023 a agosto/2026.

Presidente

Nome: José Arlindo Amâncio

Vice-Presidente

Nome: Ricardo Alexandre Soares de Carvalho

Art. 3º - Nomear a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN

Secretária Executiva

Nome: Jayanne Kyvia Lima Pessoa

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de outubro de

2023, revogando as disposições em contrário.

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do
Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 12 de janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:0490EDEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2024. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>